



**COMITÊ BRASILEIRO DE BARRAGENS
– CBDB**



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECÂNICA DOS SOLOS
E ENGENHARIA GEOTÉCNICA - ABMS**

RECOMENDAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO SOBRE A GESTÃO DA SEGURANÇA DE BARRAGENS NO BRASIL

O Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB) e a Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica (ABMS), com base nas evidências e debates apresentados em recentes eventos técnicos sobre Engenharia de Barragens, vêm cumprir o dever de trazer a público algumas recomendações urgentes para a melhoria da gestão da segurança das barragens brasileiras.

Assim, considerando:

- a) a importância estratégica das barragens e respectivos reservatórios para o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, de geração de energia elétrica, de irrigação, de prevenção de enchentes, de saneamento, de transportes hidroviários, de piscicultura, de contenção de rejeitos industriais, e outros;
- b) o reconhecimento nacional e internacional da capacidade realizadora da engenharia de barragens brasileira, cujo êxito consiste em uma síntese dos esforços de vários segmentos da sociedade, notadamente dos setores educacional e industrial, que proporcionam elevados índices de nacionalização dos conhecimentos e dos insumos necessários à construção de barragens no Brasil;
- c) o desejado crescimento sustentado do país, que demanda a construção de barragens, a fim de proporcionar a melhoria do bem-estar social às populações, sendo imperioso que se alcancem níveis adequados de segurança dessas estruturas;
- d) o aumento de incidentes e acidentes com barragens observados nos últimos anos, que enseja a adoção imediata de medidas possíveis de ajustamento e melhorias nos procedimentos de gestão da segurança;
- e) os prejuízos e perdas de benefícios às populações atingidas pelos referidos incidentes e acidentes com barragens;
- f) as boas e consagradas práticas de engenharia, que estabelecem antes a PREVENÇÃO do que a CORREÇÃO.

O CBDB e a ABMS recomendam:

- 1) que o Congresso Nacional aprove o Projeto de Lei Nº 1.181/03, da Câmara dos Deputados, que consiste em uma regulamentação que reflete a reação ao problema identificado pelos profissionais e entidades representativas da engenharia de barragens do Brasil, E QUE SE TRATA DO PONTO CENTRAL DAS PRESENTES RECOMENDAÇÕES;
- 2) que o Governo Federal crie uma Comissão Federal de Segurança de Barragens para articular as ações e propor melhorias de Gestão de Segurança de Barragens no âmbito das instituições federais envolvidas com planejamento, projeto, construção e operação de barragens;



COMITÊ BRASILEIRO DE BARRAGENS
– CBDB



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECÂNICA DOS SOLOS
E ENGENHARIA GEOTÉCNICA - ABMS

- 3) que o Governo Federal estabeleça um Programa Nacional de Segurança de Barragens que contemple medidas estruturais e não-estruturais para dotar as instituições federais e estaduais com meios humanos, físicos e financeiros para a melhoria continuada da gestão da segurança das barragens sob suas jurisdições.
- 4) que os agentes técnicos e econômicos que estejam envolvidos em empreendimentos que utilizem barragens avaliem seus atuais procedimentos e práticas, de modo a verificar se asseguram a adequada qualidade dos estudos, projetos, construção e operação das estruturas, corrigindo-os se necessário for;
- 5) que os órgãos oficiais responsáveis pela outorga, autorização, concessão, controle e fiscalização de projetos e obras envolvendo barragens aprimorem seus procedimentos, incluindo os referentes à análise de novos empreendimentos, e intensifiquem também as exigências das obras em andamento e das obras concluídas, visando sempre à prevenção de incidentes e acidentes com barragens;
- 6) que a Defesa Civil intensifique suas ações de prevenção de incidentes ou acidentes com barragens, em articulação com os órgãos oficiais de fiscalização e controle dos governos federal, estaduais e municipais, e contando com o apoio de organizações técnico-profissionais, de modo a estimular a elaboração de um “Plano de Ações Emergenciais (PAE)”;
- 7) que as organizações profissionais e empresariais, cujos associados possuam envolvimento direto ou indireto com estudo, projeto, construção ou operação de barragens, divulguem estas recomendações, e disponibilizem seus conhecimentos técnicos, mobilizem suas estruturas operacionais e colaborem com a Defesa Civil e os órgãos oficiais de fiscalização e controle em prol da melhoria da gestão da segurança de barragens no Brasil;
- 8) que as universidades e escolas técnicas verifiquem suas grades curriculares, instalações e laboratórios, de modo a adequar seus programas de formação profissional à cultura técnica de gestão da segurança de barragens.

Colocamo-nos à disposição das autoridades e do público em geral para prestar maiores esclarecimentos e para cooperar nas ações possíveis.

16 de Dezembro de 2008

Eng. Edilberto Maurer, Presidente
CBDB – COMITÊ BRASILEIRO DE
BARRAGENS

Eng. Alberto S. F. J. Sayão, Presidente
ABMS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
MECÂNICA DOS SOLOS E ENGENHARIA
GEOTÉCNICA